

## PORTARIA Nº 106, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do contido no Processo SEI nº 04008-00001405/2023-22, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1.200.278-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio, referente ao período de 03/01/2019 a 01/01/2024.

Art. 2º A Licença Prêmio por Assiduidade será exercida no período de 25/09/2024 a 24/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

## PORTARIA Nº 107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito federal (CODESE), visando a realização do projeto "HACKACITY GUARÁ: MUTIRÃO CIDADE INTELIGENTE", processo nº 00001-00016725/2022-13.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores: LUCAS ARAUJO DE SOUZA, matrícula 280.694-0, BELIZARIO CLEMENTINO DE MORAIS MELO, matrícula 281.852-3 e MARIA REGINA PAULO DA CRUZ, matrícula 281.633-4.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: GREICIELEN OLIVEIRA PORTUGUEZ, matrícula nº 02815338; e DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS COSTA matrícula nº 02800209.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, matrícula 02825414, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria Administrativa, para substituir ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, matrícula: 02842106, símbolo CPE-02, Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, no período de 30/09/2024 a 17/10/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA  
SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE  
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Superintendente da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar Gabriela Mello dos Santos, matrícula 1.720.306-6, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00669, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00001207/2024-21.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## PORTARIA Nº 260, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei nº 5.193, de 26 de setembro de 2013, a Portaria nº 42 de 05 de março de 2024, publicada no DODF nº 45 de 06/03/2024, página 103, referente à troca dos músicos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro indicados para receber a Gratificação dos Cargos de Solista, Concertino e Substitutos eventuais do Naípe de Violas da Orquestra, conforme abaixo:

Substituir os SOLISTAS DO NAIPE DE VIOLAS, DANIEL MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, matrícula 132533-7, por MARCIO HERALDO MATOS DA COSTA, matrícula 0220881-4;

Substituir os CONCERTINO DO NAIPE DE VIOLAS, MARCIO HERALDO MATOS DA COSTA, matrícula 0220881-4, por BILLY GEIER, matrícula 0097741-1;

Substituir os SUBSTITUTO EVENTUAIS DO NAIPE DE VIOLAS, BILLY GEIER, matrícula 0097741-1, por MARIANA COSTA GOMES, matrícula 0241638-7.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem as atribuições de Solista, Concertino e Substitutos eventuais do Naípe de Violas, deverão permanecer em seus respectivos mandatos no período de 23/09/2024 a 28/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

## PORTARIA Nº 261, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Destituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 241, de 12 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 176, de 13 de setembro de 2024, página 36.

Art. 2º Instaurar Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos por SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 0169169-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente da Comissão; CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, matrícula 172786-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro e Suplente da Presidência da Comissão; LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 240597-0, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro da Comissão, e MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula 175580-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente da Comissão.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

## PORTARIA Nº 263, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019 e das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 30 de setembro de 2024, da Portaria nº 173, de 05 de julho de 2024, publicada no DODF nº 128, de 08 de julho de 2024, página 66, que designou EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula 1650632-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir SÍDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 256982-5, Símbolo CPE-07, Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar HELIENE DE SOUZA, matrícula 1650517-X, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir SÍDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 256982-5, Símbolo CPE-07, Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e processo 00150-00004205/2024-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO